

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RIASR)

IMA ASSURANCES, SA

para

IMA IBÉRICA SEGUROS Y REASEGUROS, SA

Nos termos do artigo 181.º e para os efeitos do disposto no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros IMA IBÉRICA SEGUROS Y REASEGUROS, SA, com sede em Calle Julián Camarillo, nº 29, Edificio 4, bajo izquierda, plantas 1ª, 2ª, 3ª, Madrid 28037, Espanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, para a empresa de seguros IMA ASSURANCES, SA, com sede em 118 Avenue de Paris à Niort 79000 - França, e sucursal em Espanha com morada em Calle Julián Camarillo, nº 29, Edificio 4, bajo izquierda, plantas 1ª, 2ª, 3ª, Madrid 28037. A seguradora cessionária exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, através da sua sucursal em Espanha.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 17 de dezembro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar

